



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 258/2022 - de 07 de Julho de 2022

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Darcy Souza Lacal)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

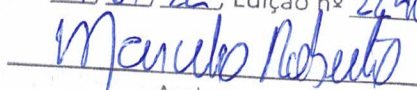
Art. 1º Cancelar, a partir de 04 de Julho de 2022, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 057/2022, de 04 de Fevereiro de 2022, à servidora **Darcy Souza Lacal**, matrícula 1826, ocupante do cargo de Professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 04 de Julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 07 de Julho de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 07/07/22, Edição nº 2240

Assinatura